

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F349C1A9398****DECRETO MUNICIPAL nº 106 /2025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE 03 DIAS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de São João do Piauí-PI;

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido no dia 28 de outubro de 2025 em São João do Piauí, do Sr. JOSÉ PAULO DE SOUSA, Ex-Prefeito do Município de São João do Piauí, e que em vida prestou relevantes serviços ao nosso município, em especial nos períodos em que foi Prefeito, durante os anos de 1977 a 1982 e 1989 a 1992.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, em todo Território Municipal, em homenagem póstuma ao falecimento do Sr. JOSÉ PAULO DE SOUSA, falecido no último dia 28 de outubro de 2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, em 28 de outubro de 2025.

EDNEI MODESTO AMORIM

Prefeito de São João do Piauí

GABINETE DO PREFEITO

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255